



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 585/2016.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso (PT), estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento integral da primeira infância no município de São Paulo.

De acordo com a iniciativa, a formulação das políticas anteriormente mencionadas será feita em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Federal n° 13.257, de 8 de março de 2016 -Marco Legal da Primeira Infância.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, o interesse público do projeto e, portanto, favorável é o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, nos aspectos que deve analisar, sublinha o mérito e oportunidade da matéria. Assim, consigna voto favorável ao projeto

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FERNANDO HOLIDAY (DEM)

ALFREDINHO (PT)

QUITO FORMIGA (PSDB)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

RUTE COSTA (PSD)

ADRIANA RAMALHO (PSDB)

MILTON FERREIRA (PTN)

JULIANA CARDOSO (PT)

NOEMI NONATO (PR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RODRIGO GOULART (PSD)

OTA (PSB)

ATÍLIO FRANCISCO (PRB)

ISAC FELIX (PR)
RICARDO NUNES (PMDB)
REGINALDO TRIPOLI (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2017, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.